



TC 007.710/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA

Responsável: Jose de Jesus Rodrigues de Sousa,
CPF 178.419.413-15

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificação do Sr. José de Jesus Rodrigues de Sousa, CPF 178.419.413-15, relativa ao Acórdão 7100/2014-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 19/11/2014, proferido no processo TC-007.710/2013-5, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, encaminhada pelo Ofício 0432/2015-TCU/SECEX-MA (peça 33), de 24/2/2015, devolvida pelos Correio, através do Aviso de recebimento (peça 37), com a informação dos Correios: “NÃO PROCURADO”.
2. Considerando que, em pesquisas na internet, conforme peças 38/40, não foi encontrado novo endereço do Sr. José de Jesus Rodrigues de Sousa;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
4. Nos termos do art. 1º, inciso V, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2014, determino a expedição da competente notificação ao Senhor José de Jesus Rodrigues de Sousa, CPF 178.419.413-15, **via edital** a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX-MA, 22/6/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário